Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1341

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 370/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 14 de outubro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 370/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.14.01	4.4.90.00	04.122.7400.2238	91	1200000	TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES – ALIENAÇÃO DE BENS	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.14.01	4.4.90.00	04.122.7400.2238	01	1100000	TESOURO - GERAL	0,10

.....

PORTARIA Nº 371/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 14 de outubro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 371/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.15.00	3.1.90.00	04.122.7400.2700	91	1100000	TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES – GERAL	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.15.00	3.1.90.00	04.122.7400.2700	01	1100000	TESOURO - GERAL	0,10

.....

PORTARIA Nº 372/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 14 de outubro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 372/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7400.2238	91	1100000	TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES – GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7400.2238	01	1100000	TESOURO - GERAL	1,00

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por

meio deste publicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o CHAMAMENTO Nº 001/2026, tendo como objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DANÇA, AUDIOVISUAL E MÚSICA POPULAR , conforme melhor especificado no Edital nº.111/2026 – Memorando Nº. 2658/2026. Os interessados poderão apresentar a documentação conforme Edital publicado na integra disponível no Endereço Eletrônico http://www.novacampina.sp.gov.br/, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.369 de 13 de outubro de 2026
(Autoria: VEREADOR ANTÔNIO NEVES CAVALHEIRO)

"Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro jardim bela vista, no município de nova campina/SP, e dá outras providências".

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou através do autógrafo 029/2026 e ela promulga e sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada "Rua Leonel Rodrigues de Souza" a via pública localizada no bairro Jardim Bela Vista, oficialmente denominado pela Lei Municipal nº 1.353, de 29 de abril de 2026, no Município de Nova Campina/SP, conforme o traçado, a localização, os limites e as confrontações indicados na planta anexa, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Para fins de identificação territorial, anexa apresenta a delimitação da área e as referências viárias da localidade, incluindo a Rua José Pereira de Lima e a Alça de Acesso João José Benito, sem prejuízo da conferência e atualização dos dados técnicos pelo cadastro oficial do Município.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta Lei destina-se à correta identificação da via pública, possibilitando sua integração aos registros oficiais do Município, inclusive para fins de endereçamento postal, cadastros imobiliários, fiscais e administrativos e adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, promovendo as atualizações cadastrais pertinentes e comunicando os órgãos públicos, concessionárias de serviços e demais entidades competentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 13 de outubro de 2026.

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Delimitação da Rua Leonel Rodrigues de Souza

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**